



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 873 , DE 02 DE JULHO DE 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **GUSTAVO PACÍFICO CABRAL**, Mat 965, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Contadoria, Código FC-05, da Secretaria Judiciária, no período de 07 a 24 de julho de 2009, em razão das férias da titular **MARIA GORETE DE MORAIS**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE